



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Despacho nº 2/2022

Processo eleitoral para a constituição do

Senado da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto nos artigos 28.º a 35.º e no número 9 do artigo 144.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, em conjugação com a alínea a) do número 1 do Despacho do Magnífico Reitor n.º 250/2022, de 9 de junho, referente à Constituição dos novos órgãos da Universidade dos Açores, dá-se início ao processo de eleição dos membros do Senado da Universidade dos Açores a que se referem as alíneas h) e i) do número 1 do artigo 87.º dos mesmos Estatutos.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos membros da Escola Superior de Saúde ao Senado da Universidade dos Açores é constituída por:

a) Membros efetivos:

i. Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

ii. Alberto Carlos Marques Duarte

iii. Rosa Maria Silva Pinto

b) Membros suplentes:

i. Lúcia de Fátima Mota Ferreira Freitas

ii. Luís Miguel Machado Salvador Gomes

iii. Ana Cristina Ribeiro Fonseca Dias

4. A mesa de voto em Angra do Heroísmo funcionará na sala de reuniões do DESMG, sendo constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Rosa Maria Carvalho Silva
- ii. Cidália de Fátima Cabral Frias
- iii. Hugo Manuel Costa Silva

b) Membros suplentes:

- i. Maria Luísa Santos Bettencourt
- ii. Lúcia Maria Ferreira Freitas Martins
- iii. Hélia Maria Soares

5. A mesa de voto em Ponta Delgada funcionará na sala de reuniões do DESFC, sendo constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Maria Leonor Machado Melo Raposo
- ii. José Carlos dos Reis Lopes
- iii. Celina Maria Barbosa Medeiros

b) Membros suplentes:

- i. Bruno Manuel Aguiar Teixeira
- ii. Helder José Alves da Rocha Pereira
- iii. Carmen Maria da Silva Maciel Andrade

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 20 de junho de 2022.

A Presidente da Escola Superior de Saúde

| Órgão/ Estrutura | Eleição | Ação | De | | Até | |
|-----------------------------|--|--|-----------|--|------------|-------|
| Senado da UAc | Representante s dos docentes e estudantes ESS | Despacho da presidente da unidade orgânica a iniciar o processo | - | - | 20.junho | 18h00 |
| | | Submissão de candidaturas por formulário | 22.junho | 9h00 | 30.junho | 17h00 |
| | | Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral | - | - | 1.julho | 17h00 |
| | | Regularização da lista de candidatos | - | - | 2.julho | 16h00 |
| | | Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral | - | - | 2.julho | 18h00 |
| | | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | - | - | 4.julho | 17h00 |
| | | Eleição em mesa de voto | 12.julho | 09h00 | 12.julho | 18h00 |
| | | Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral | - | - | 13.julho | 18h00 |
| | | Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto | - | - | 14.julho | 17h00 |
| | | Divulgação dos resultados por correio eletrônico e afixados nos lugares de sítio pela unidade orgânica | - | - | 15.julho | 17h00 |
| | | | | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | - | - |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|---|----------|-------|
| | | Envio dos resultados eleitorais ao Magnífico Reitor | - | - | 26.julho | 17h00 |
|--|--|---|---|---|----------|-------|